

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 375/254

Classificação: 05/01/02

Data: 10/04/26

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI (1ª)

PERGUNTA Número 2582 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
29 / 4 / 2010
O Secretário da Mesa
<i>recorreio</i>

Assunto: Situação na Empresa Leica, Aparelhos Ópticos de Precisão, SA, em Vila Nova de Famalicão

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Par determinação do SECLP AR, à  
Sra. Secretária da Mesa

10.04.27

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

*lmb*

A empresa Leica, Aparelhos Ópticos de Precisão, SA, situada em Vila Nova de Famalicão, tinha, em 2008, 463 trabalhadores no quadro de pessoal. Nos últimos meses tem vindo a contratar centenas de trabalhadores de empresas de trabalho temporário, tendo agora cerca de 250, e ainda cerca de trinta trabalhadores com contrato a termo.

Acresce ainda que, durante o último ano, esta empresa recorreu ao Lay-off, transferindo uma parte dos custos para a Segurança Social, alegando graves dificuldades.

Esta situação, se por um lado revela o crescimento de actividade e de produção, por outro lado revela um elevado grau de precariedade dos trabalhadores, sem que seja claro que estejam assegurados a estes, o conjunto de direitos e garantias consagrados na contratação colectiva em vigor.

A atestar este nível de actividade crescente, está o projecto aprovado em 21 de Setembro de 2009, no âmbito do QREN, para Inovação Produtiva, no valor de 11634085€, com um apoio de 5241684€.

Entretanto, não se percebem na empresa acções no sentido da aplicação destes fundos, pelo que cresce a interrogação sobre como e quando serão utilizados.

Por outro lado, ao mesmo tempo que a empresa insiste em propor um aumento salarial que não garante a valorização do poder de compra dos salários, os trabalhadores são confrontados com a notícia de que um pequeníssimo grupo teve direito a prémios de valor desconhecido.

Tal situação, a ser verdadeira, significaria uma inaceitável discriminação e falta de respeito pelo esforço que todos os trabalhadores fazem.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento destas situações?
2. Quais os objectivos do projecto apoiado pelo QREN, no valor de 5 milhões de euros?
3. Que conhecimento tem o governo da execução do referido projecto?
4. Foi esta empresa alvo de actividades inspectivas por parte da ACT, no último ano. Com que resultados?

Palácio de S. Bento, 26 de Abril de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes